

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 995, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre medidas para reorganização societária e desinvestimentos da caixa econômica federal e de suas subsidiárias.

## EMENDA Nº , de 2020

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à MPV 995, de 7 de agosto de 2020:

“Art. ... - Depende de autorização legislativa específica, em cada caso, a criação de cada subsidiária, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

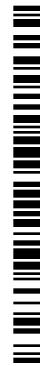
## JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da MPV 995/2020 autoriza as subsidiárias da Caixa Econômica Federal e as sociedades constituídas por essas subsidiárias a constituir outras subsidiárias, inclusive pela incorporação de ações de outras sociedades empresariais; e a adquirir controle societário ou participação societária minoritária em sociedades empresariais privadas.

Contudo, a autorização legislativa em caráter genérico fere dispositivo constitucional, conforme estabelece o inciso XX do art. 37 da CF:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

  
SF/20535.07715-19

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Portanto, de acordo com a Lei Maior, para a criação de subsidiárias de empresa pública, é necessária a autorização específica do Congresso Nacional para se instituir cada uma das subsidiárias de uma mesma entidade, uma vez que o texto constitucional prevê que o ato permissivo legal se dará em cada caso.

Dessa forma, deve-se dar clareza ao texto acerca da necessidade de consentimento do Congresso Nacional para a criação de cada uma das subsidiárias.

Contamos com o apoio dos nobres senadores para o acolhimento desta emenda.

Sala das Comissões,



Senador **RANDOLFE RODRIGUES**  
REDE/AP

SF/20535.07715-19